Deliberação da Comissão
☐ Comissão de Ética ☐ Comissão de Exercício Profissional ☐ Comissão de Ensino e Formação Profissional ☐ Comissão de Finanças ☐ **Comissão de Organização e Administração**
Assunto: Parecer referente a Portaria 98
Data: 18/05/2015

HISTÓRICO

Em 18 de Maio de 2015, a Comissão de Organização e Administração, analisou a Portaria nº 98, de 18 de Maio de 2015, encaminhado pela Presidência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de 2010;

Regimento Interno do CAU/MG;

CONCLUSÃO

A Comissão de Organização e Administração discutiu sobre a Portaria nº 98 do CAU/MG e delibera pela aprovação da mesma.

Comissão de Atos Administrativos – CAU/MG		
	NOME	**Assinatura**
1	**Júlio César De Marco**	
2	**Marieta Cardoso Maciel**	
3	**Vera Therezinha de A. O. Santos**	

(X) Aprovado por unanimidade
( ) Aprovado por maioria

Coordenador: _____

Conselheiro relator indicado: _____

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE MAIO DE 2015

Altera a Portaria nº 83, de 18 de março de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei 12.378/2010, regimentais que lhe conferem o art. 64, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014 do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, nos termos do art. 28, V, da Lei 12.378/2010, e observado o disposto na Portaria nº 97, de 11 de maio de 2015 que dispõe sobre a substituição da Presidente do CAU/MG em período determinado;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º § 1º da Portaria nº 83, de 18 de março de 2015 passa a constar com a seguinte redação:

> § 1º O valor constante no inciso IV deste artigo é devido apenas quando da ocorrência de reuniões plenárias, reuniões do Conselho Diretor e reuniões das Comissões, tendo em vista corresponder a menos da metade daquele previsto no art. 2º, II, III e V desta Portaria, observando-se assim o disposto no art. 6º da Resolução nº 47, de 09 de maio de 2013 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 94, de 07 de maio de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

Júlio César De Marco
Presidente em exercício do CAU/MG